



INFORMATIVO

CAROS SÓCIOS

Informamos que em razão de uma **notificação** que recebemos da **SFPC/S2/16º R C Mec**, será necessário nos adequarmos ao que prevê o *inciso I do art. 38 do Decreto 11.615/2023* com as alterações dadas pelo Decreto 12.345 de 2024.

Desta forma, a partir de hoje, 24 de janeiro de 2025 e enquanto não tivermos respostas dos pleitos que fizemos junto aos órgãos responsáveis, o horário de funcionamento do Clube, será conforme se segue:

1. Atividades administrativas – Das terças às sextas-feiras - 08h00 às 17h00
2. Prática do tiro:
 - Quintas e sextas-feiras: 18h00 às 21h00
 - Sábados: 08h00 às 17h00
 - Domingos e feriados: 08h00 às 12h00

A diretoria